PROJETO DE DECRETO Nº075/2018

PROMOVENTE: PAULO ANTUNES

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
12/09/2018

PROCESSO
Nº PDL 075/18
Fls 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Alberto Ferreira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Dr. Javé Paravidino de Macedo Soares.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICO DISCUSSÃO
EM 12/09/2018
13 X 0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
12/09/2018

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 075/18
Fls 06
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, sobre o PROJETO DE _____ nº_____ de 2018.

Senhor Presidente,

De Acordo

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2018.

Nilton César Pereira Moreira
Relator

Vereador	Cargo	Voto (de acordo/contrário)	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente		
Paulo Antunes	Titular	De Acordo	
Welberth Rezende	Suplente		

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 12/09/2018

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
12/09/2018

PROCESSO Nº 12107518
Fls 07
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.409/2018

Vereador Autor Paulo Fernando Martins Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Dr. Javé Paravidino de Macedo Soares.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de setembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/2018

Vereador Autor Paulo Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Dr. Javé Paravidino de Macedo Soares.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 12/09/2018
13 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
12/09/2018

PROCESSO Nº PDL 075/18
Fls. 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES

DADOS PESSOAIS

- Data de nascimento: 18/09/1957
- Naturalidade: Niterói/RJ
- Estado Civil: Divorciado
- Endereço: Avenida Atlântica nº 1788/608 – Cavaleiros, Macaé/RJ
- Telefones: (22) 99707-5665 - (21) 97987-5665
- Correio Eletrônico: javeh@bol.com.br

DOCUMENTAÇÃO

- Identidade: 05.058.255-0 IFP/RJ
- CPF/MF: 517.247.317-34
- Título de Eleitor: 689.056.903/61 - Zona 114 – Seção 112

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharelado em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), concluído em 06/1994, com coeficiente de rendimento final (CR) de 8,32.

- Aprovado em exame da Ordem dos Advogados do Brasil em 1994.

- Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público – Constitucional, Administrativo e Tributário, pela Universidade Estácio de Sá, concluído em 06/1995.

CONCURSOS PÚBLICOS

- Aprovação em concurso nacional para o Banco do Brasil. 1977.

- Aprovação em concurso nacional para a Caixa Econômica Federal. 1977.

- Aprovação em concurso para Advogado Júnior da Caixa Econômica Federal. 1996.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
12/09/2018

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 12/09/2018
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 075/18
Fls 04
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos [illegible] de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

- Aprovação em concurso para Oficial de Justiça Avaliador do TJ/RJ. 2004.

- Aprovação em concurso nacional para Delegado de Polícia Federal. 2004.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Servidor da Caixa Econômica Federal no período de 06/03/1978 a 01/12/2007, exercendo diversos cargos, inclusive de Direção.

- Atuação como advogado audiencista em mais de 2000 audiências em Juizos Cíveis. 1994/1996.

- Cessão pela CEF para posse e designação para Presidência da Comissão Permanente de Licitação da NELTUR – Empresa Municipal Niteroiense de Esporte, Lazer e Turismo S/A, exercendo-a de 26/08/1996 a 26/08/2002.

- Delegado de Polícia Federal desde 30/01/2011 até a presente data.

CURSOS

- Curso de datiloscopia e grafotecnia na Polícia Federal/RJ. DPF / 1983.

- Direito ambiental – Lei, Decretos e suas aplicações. UNESA / 1991.

- Arquivamento e desarquivamento do inquérito policial. UNESA / 1991.

- Ação penal – Procedimentos. UNESA / 1991.

- Prisão temporária – Aspectos jurídicos. UNESA / 1991.

- O Processo Trabalhista para o trabalhador. UNESA / 1992.

- Acesso prático aos Juizados Especiais Cíveis. UNESA / 1992.

- Direito do Consumidor. UNESA / 1992.

- XXXI Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal / ANP 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
12/09/2018

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
EM 12/09/2018
PRESIDENTE

PROCESSO Nº 010751/18
Fls 08
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 13.09.18
JORNAL O Diário
4456

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.409/2018

Vereador Autor Paulo Fernando Martins Antunes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO DR. JAVÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Macaense ao Dr. Javé Paravidino de Macedo Soares.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 12 de setembro de 2018.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

Pg. 09. Ed. 4456